Classe Única do Astella Journey IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 36.702.795/0001-27
(Administrado pela Noronha Trust Ltda.)
CNPJ: 52.230.344/0001-90

Demonstrações contábeis
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

KPDS 1909088

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações contábeis **3**

Demonstrações da posição financeira **7**

Demonstrações do resultado **8**

Demonstrações do resultado abrangente **9**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **10**

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto **11**

Notas explicativas às demonstrações contábeis **12**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e à Administração da
Classe Única do Astella Journey IV - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada
São Paulo - SP

Opinião com ressalva
Examinamos as demonstrações contábeis da Classe Única do Astella Journey IV - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada ("Classe"), administrado pela Noronha Trust Ltda. ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025, a respectiva demonstração do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe Única do Astella Journey IV - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalva
Os valores correspondentes relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentados para fins comparativos nas demonstrações contábeis do exercício corrente, foram auditados por nós, tendo sido emitido relatório datado de 30 de maio de 2025 com opinião com ressalva. A referida ressalva decorreu da impossibilidade de determinar o ajuste apropriado para observância do regime de competência no reconhecimento do resultado relacionado a investimentos em ações de companhia de capital fechado no montante negativo de R$17.471mil e a contratos de mútuos conversíveis no montante positivo de R$ 975 mil, em função de limitações quanto à adequação dos valores justos dos saldos iniciais em 1º de janeiro de 2024, os quais haviam sido objeto de ressalva no período anterior.

Consequentemente, nossa opinião sobre as demonstrações contábeis do exercício corrente também encontra-se modificada em relação a esse assunto, em razão dos possíveis efeitos sobre a comparabilidade entre os valores do exercício corrente e aqueles apresentados como correspondentes.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além dos assuntos descritos na seção “Base para opinião com ressalva”, determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

1. **Avaliação a valor justo do investimento em ações de companhias de capital fechado - sem cotação em bolsa**

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possuía 87,56% de seu patrimônio líquido representado por investimento em ações de companhia fechada, sem negociação em bolsa ou mercado ativo, mensurado pelo seu valor justo com base em preço de transação recente, considerado pela administração como a melhor evidência de valor justo naquela data, por envolver o mesmo ativo, entre partes não relacionadas conhecedoras do negócio, e por ter ocorrido próximo à data base das demonstrações contábeis da Classe ou determinado com base em laudo de avaliação econômico-financeira, elaborado por avaliador terceiro independente, que utiliza, dentre outros, dados e premissas não observáveis, tais como taxa de desconto e período projetivo. Esses investimentos possuem risco de distorção relevante em função da determinação do seu valor justo envolver premissas, dados e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização. Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido da Classe, consideramos esse assunto como significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:

- Avaliar, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, a consistência dos dados e das premissas utilizados na preparação do laudo de avaliação econômico-financeira, elaborado por avaliador terceiro independente, tais como taxa de desconto e projeções de fluxos de caixa futuros;

- Analisar, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, a adequação dos cálculos matemáticos incluídos no laudo de avaliação econômico-financeira elaborado por avaliador terceiro independente;

- Leitura e avaliação do contrato de compra e venda que determinaram o valor justo do investimento, e se as condições precedentes foram atendidas para a conclusão da transação;

- Verificar a liquidação financeira da transação por meio dos extratos bancários da Classe; e

- Avaliar as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis da Classe.

No decorrer da nossa auditoria, identificamos ajustes que, apesar de imateriais, afetariam a valorização desses ativos, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, os quais não foram acatadas pela Administradora, por terem sido considerados imateriais.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos como aceitável os critérios utilizados na avaliação do valor justo dos investimentos em ações de companhias fechadas, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Responsabilidade da administração da Classe pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participação e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração da Classe pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

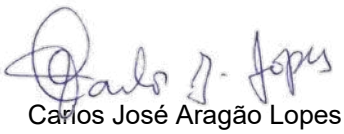

Carlos José Aragão Lopes
Contador CRC RJ-109341/O-5

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Classe Única do Astella Journey IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada
CNPJ: 36.702.795/0001-27

(Administrado pela Noronha Trust Ltda.)
CNPJ: 52.230.344/0001-90

Demonstrações da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R$)

				2025			2024	
Aplicações / Especificação	**Nota explicativa**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**8.645**	**2,29**		**705**	**0,23**
Disponibilidades				**-**	**-**		**1**	**-**
Depósitos bancários				-	-		1	-
Cotas de fundos				**8.645**	**2,29**		**704**	**0,23**
Daycoval Títulos Públicos I FIF		Cotas	4.980	8.645	2,29		-	-
Daycoval Renda Fixa Fundo de Investimento Crédito Privado		Cotas	-	-	-	463	704	0,23
Títulos e valores mobiliários	**5**			**330.333**	**87,56**		**239.653**	**78,61**
Ações de Companhias fechadas - sem cotação em bolsa				**330.333**	**87,56**		**239.653**	**78,61**
Poupachef LTD.		Ações	819.649	108.962	28,88	741.687	78.032	25,60
BossaBox LLC		Ações	502.727	41.619	11,03	-	-	-
Bornlogic Tecnologia S.A.		Ações	27.468.666	37.124	9,84	27.468.666	38.522	12,64
Chaverim Shefa Zahav S.A		Ações	75.592	36.738	9,74	47.780	28.729	9,42
BotCity		Ações	1.829.892	36.496	9,68	-	-	-
Homelend Tecnologia S.A.		Ações	290.574	25.919	6,87	290.574	41.714	13,68
Estoca Holdings Limited		Ações	349.269	23.182	6,15	349.269	25.057	8,22
Aprova Digital S.A.		Ações	21.303.679	10.766	2,85	21.303.679	12.440	4,08
Birdie SSOT LLC		Ações	755.825	7.495	1,99	755.825	7.490	2,46
Muove Brasil S.A.		Ações	3.258.477	2.032	0,54	3.258.477	957	0,31
Traive Inc.		Ações	-	-	-	3.001.897	6.712	2,20
Outros valores e bens				**38.283**	**10,15**		**64.526**	**21,17**
Contratos de mútuo conversíveis em ações	**6**			**36.760**	**9,75**		**62.017**	**20,35**
Estoca Holdings Limited		SAFE		26.137	6,93		-	-
Indaband LLC		SAFE		7.703	2,04		8.669	2,84
Homelend Tecnologia S.A.		Mútuo		2.920	0,77		2.411	0,79
Bossabox LLC		SAFE		-	-		18.916	6,21
Bem Te Vi Holdings Limited		Mútuo / SAFE		-	-		11.045	3,62
Guiavet Marketplace de Serviços de Internet Ltda		Mútuo		-	-		7.747	2,54
Croct Tech Ltda		Mútuo		-	-		7.297	2,39
Botcity LLC		SAFE		-	-		5.932	1,95
Outros valores a receber				**1.523**	**0,40**		**2.509**	**0,82**
Skore Technologies, Inc.	**5**			1.523	0,40		2.509	0,82
Total do ativo				**377.261**	**100,00**		**304.884**	**100,02**
Outras obrigações				**48**	**0,01**		**66**	**0,02**
Outras despesas	**20**			48	0,01		66	0,02
Patrimônio líquido				**377.213**	**100,00**		**304.818**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**377.261**	**100,01**		**304.884**	**100,02**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Classe Única do Astella Journey IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 36.702.795/0001-27
(Administrado pela Noronha Trust Ltda.)
CNPJ: 52.230.344/0001-90

Demonstrações do resultado

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado dos exercícios	Nota explicativa	2025	2024
Resultado		**(14.048)**	**(11.668)**
Rendas com títulos e valores mobiliários		**(14.048)**	**(11.668)**
Resultado com investimento em ações de companhia fechada - valor justo	**5**	11.945	(17.471)
Resultado com variação cambial	**6**	(3.601)	4.051
Resultado com contratos de mútuo	**6**	(25.580)	975
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	**4**	1.751	768
Recebimento de contratos de mútuo	**6**	1.437	-
Outras receitas		-	9
Encargos	**9**	**(9.446)**	**(9.803)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(811)**	**(618)**
Despesa de auditoria e custódia		(356)	(405)
Despesa de consultoria jurídica		(358)	(116)
Despesa de serviços de avaliação		(97)	(97)
Despesas da Administração	**15**	**(8.498)**	**(9.083)**
Taxa de Gestão		(7.648)	(8.190)
Remuneração da Administração		(720)	(800)
Despesa com Controladoria		(130)	(93)
Demais despesas		**(137)**	**(102)**
Outras despesas		(97)	(72)
Taxa de fiscalização CVM		(40)	(30)
Resultado líquido nos exercícios		**(23.494)**	**(21.471)**
Quantidade de cotas		*4.161,2060*	*3.202,3194*
Lucro por cota - valor em R$		*(5.645,96)*	*(6.704,89)*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Classe Única do Astella Journey IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 36.702.795/0001-27
(Administrado pela Noronha Trust Ltda.)
CNPJ: 52.230.344/0001-90

Demonstrações do resultado abrangente

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Nota explicativa	2025	2024
Resultado líquido dos exercícios		**(23.494)**	**(21.471)**
Outros resultados abrangentes	**5**	-	-
Resultado abrangente dos exercícios		**(23.494)**	**(21.471)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Classe Única do Astella Journey IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 36.702.795/0001-27
(Administrado pela Noronha Trust Ltda.)
CNPJ: 52.230.344/0001-90

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Nota	Capital Social	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de dezembro de 2023		**313.431**	**(21.065)**	**292.366**
Cotas emitidas	**12**	33.923	-	**33.923**
Prejuízo líquido do exercício		-	(21.471)	**(21.471)**
Em 31 de dezembro de 2024		**347.354**	**(42.536)**	**304.818**
Cotas emitidas	**12**	95.889	-	**95.889**
Prejuízo líquido do exercício		-	(23.494)	**(23.494)**
Em 31 de dezembro de 2025		**443.243**	**(66.030)**	**377.213**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Classe Única do Astella Journey IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 36.702.795/0001-27

(Administrado pela Noronha Trust Ltda.)

CNPJ: 52.230.344/0001-90

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(+) Rendas com cotas de fundos de investimento	1.751	768
(-) Pagamento de taxa de administração e de gestão	(8.400)	(9.788)
(-) Pagamento de auditoria externa	(297)	(387)
(-) Pagamento de consultoria	(58)	-
(-) Pagamento de Cetip	(71)	(63)
(-) Pagamento taxa Anbima	(5)	(4)
(-) Pagamento de controladoria	(130)	(101)
(-) Pagamento taxa CVM	(40)	(30)
(-) Pagamento de consultoria juridica	(48)	(116)
(-) Pagamento de laudo de avaliação	(97)	(186)
(-) Pagamento de advogados	(309)	-
(-) Outras despesas	(9)	
Caixa líquido das atividades operacionais	**(7.713)**	**(9.907)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
(Compra) de ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	(53.888)	(32.464)
Alienação de ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	-	5.374
(Compra) de contratos de mútuo	(28.771)	(2.403)
Recebimento de contratos de mútuo	1.437	-
Recebimento de venda de ação de companhia fechada	986	450
Caixa líquido das atividades de investimento	**(80.236)**	**(29.043)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aplicação de cotistas	95.889	33.923
Caixa líquido das atividades de financiamento	**95.889**	**33.923**
Variação no caixa e equivalentes	**7.940**	**(5.027)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	705	5.732
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	8.645	705
Variação no caixa e equivalentes	**7.940**	**(5.027)**
Reconciliação do prejuízo líquido com o caixa líquido das atividades operacionais		
Prejuízo líquido dos exercícios	**(23.494)**	**(21.471)**
(Rendas) ou prejuízo com ações de companhias fechadas	(11.945)	17.471
(Rendas) ou prejuízo com variação cambial	3.601	(4.051)
(Rendas) ou prejuízo com contratos de mútuo	25.580	(975)
(Redução) Aumento de outros passivos	(18)	(873)
(Rendas) outras receitas	(1.437)	(8)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(7.713)**	**(9.907)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade de cotas ou quando especificado)

1 Contexto operacional

O Astella Journey IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada ("Fundo") foi constituído em 11 de março de 2020 sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 28 de maio do mesmo ano. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do Artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021 e alterações posteriores.

A Classe Única do Astella Journey IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada ("Classe" ou "Classe Única") será regida pelo Anexo ao regulamento da Classe e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial pelo Anexo Normativo IV à Resolução CVM nº 175/22. A Classe foi constituída em regime fechado, e classificada como "fundo de investimento em participações". Possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado e é destinada a investidores qualificados e profissionais, nos termos do artigo 11º/12º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

O Classe tem prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado ou encerrado antecipadamente, mediante proposta da Gestora e aprovação pela Assembleia Geral.

A Classe buscará atingir seu objetivo por meio da valorização de suas Cotas no longo prazo e o retorno financeiro aos Cotistas, por meio da aquisição de Ativos Alvo de emissão de Sociedades Alvo, conforme o caso.

A Administração da Classe, com base na Instrução CVM nº 579/16 e CMN 5.111, avaliou e classificou a Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe;
- A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- A Classe substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações da Classe não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração da Classe é realizada pela Noronha Trust Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira é realizada pela Astella Investimentos, assessoria, Gestão e Participações Ltda. ("Gestora").

2 Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, adaptado em 30 de abril de 2024, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

No período de 1° de janeiro a 31 de julho de 2024, a administração da Classe pertencia à TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., sendo transferida para a Noronha Trust Ltda. na abertura do dia 1° de agosto de 2024, conforme divulgado na nota explicativa n° 21.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 8 de junho de 2026.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as práticas contábeis materiais adotadas, destacam-se:

a. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua ("moeda funcional").

b. Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica "Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa".

c. Resultado com variação cambial

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes na data de fechamento, quando os itens são remensurados. Para fins de conversão é utilizada a taxa PTAX800 divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Os ganhos e perdas com variação cambial na aplicação das taxas de câmbios sobre os ativos e passivos são reconhecidos como "Resultado com variação cambial".

d. Ações de companhias de capital fechado - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16, para fundos qualificados como entidade de investimento.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com investimento em ações de companhias de capital fechado – ajuste ao valor justo".

e. Instrumentos de dívida conversíveis em ações

Os contratos de mútuos são contabilizados pelo seu valor justo, nos termos da ICVM 579/16, que é estimado com base no seu valor realizável líquido, conforme determinado pelo seu contrato de conversão ou por avaliador independente, após considerar os termos do contrato e fatores de conversão. No caso em que a administração identifique que o valor justo não pode ser mensurável com confiabilidade razoável, a contabilização do investimento é feita com base nas premissas iniciais da transação ou última rodada de captação.

Os títulos privados integrantes da carteira da Classe são contabilizados pelo seu custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos contratados, quando aplicável, e subsequentemente ajustados ao valor justo. Para casos em que a administração identifique que o valor justo do instrumento de dívida e da opção de conversibilidade (prêmio da opção de conversibilidade) não pode ser calculado de forma confiável em virtude do estágio atual da operação das companhias investidas, a mensuração é feita da seguinte forma:

- O instrumento de dívida é mensurado pelo seu custo de aquisição descontado a valor presente pela taxa de juros de mercado na data de aquisição;

- O prêmio de conversibilidade é avaliado pela diferença entre o valor presente do instrumento de dívida calculado acima e as taxas de juros contratualmente previstas.

  A administração efetua o acompanhamento da evolução das operações das companhias investidas, avaliando o desenvolvimento dos seus negócios, sua liquidez, a existência de novas rodadas de investimento e a oportunidade do exercício da opção de conversibilidade do instrumento de patrimônio (participação societária).

  Os resultados com instrumentos de dívidas conversíveis em ações estão apresentados na demonstração do resultado do período na rubrica "Resultado com contratos de mútuo".

f. Receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

g. Valores a receber

Valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor original, representados, principalmente, por montantes a serem pagos pela Companhia Investida à título de redução de capital e/ou juros sobre o capital próprio e/ou dividendos.

Os valores a receber são contabilizados pelo regime de competência pelo valor original, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

h. Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Classe e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Classe possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

4 Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	-
Cotas de fundo de investimento (*)	1.735,7523	4.980	8.645
Total	**-**	**4.980**	**8.645**

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (**)	1.517,0351	463	704
Total	**-**	**463**	**705**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos I Fundo de Investimento Financeiro, inscrito no CNPJ/MF 34.658.789/0001-94. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

(**) Refere-se ao investimento no Daycoval Renda Fixa Fundo de Investimento Crédito Privado Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo, inscrito no CNPJ/MF 00.807.777/0001-62. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5 Títulos e valores mobiliários

Participações em companhias de capital fechado sem cotação em bolsa e critérios de avaliação a valor justo

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Classe detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	31 de dezembro de 2025			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Bornlogic Tecnologia S.A.	27.468.666	40.428	37.124	21,52%
Homelend Tecnologia S.A.	290.574	35.675	25.919	21,47%
Assina Tecnologia Gestão em Saúde S.A.	338.639	6.898	-	21,59%
Aprova Digital S.A.	21.303.679	12.057	10.766	23,72%
Muove Brasil S.A.	3.258.477	7.664	2.031	23,95%
Poupachef Ltd.	819.649	51.931	108.962	7,34%
Birdie SSOT LLC	755.825	7.558	7.495	8,07%
Estoca Holdings Limited	349.269	18.010	23.182	8,31%
Chaverim Shefa Zahav S.A.	75.592	39.169	36.738	20,36%
BotCity LLC	1.829.892	19.018	36.496	11,05%
Bossabox LLC	502.727	32.144	41.619	21,36%
Total	**-**	**294.403**	**330.333**	**-**

	31 de dezembro de 2024			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Bornlogic Tecnologia S.A.	27.468.666	40.428	38.522	21,52%
Homelend Tecnologia S.A.	290.574	35.675	41.714	21,47%
Traive Inc.	3.001.897	30.750	6.712	3,09%
Assina Tecnologia Gestão em Saúde S.A.	338.639	6.898	-	21,59%
ZC Serviços de Internet S.A.	21.303.679	12.057	12.440	23,72%
Muove Brasil S.A.	3.258.477	7.664	957	23,95%
Poupachef Ltd.	741.687	43.411	78.032	6,86%
Birdie SSOT LLC	755.825	7.558	7.490	8,07%
Estoca Holdings Limited	349.269	18.010	25.057	8,16%
Chaverim Shefa Zahav S.A.	47.780	28.800	28.729	14,23%
Total	**57.556.493**	**231.250**	**239.653**	**-**

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, e o registro do valor justo das ações de companhias fechadas:

		31 de dezembro de 2025			
Movimentação - Ações de companhias fechadas	**2024**	**Compra/(Venda) de Ações**	**Conversão**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Poupachef Ltd.	78.032	8.520	-	22.411	108.962
Bornlogic Tecnologia S.A.	38.522	-	-	(1.398)	37.124
Homelend Tecnologia S.A.	41.714	-	-	(15.795)	25.919
Traive Inc.	6.712	-	-	(6.712)	-
Aprova Digital S.A.	12.440	-	-	(1.674)	10.766
Muove Brasil S.A.	957	-	-	1.075	2.032
Birdie SSOT LLC	7.490	-	-	5	7.495
Estoca Holdings Limited	25.057	-	-	(1.875)	23.182
Chaverim Shefa Zahav S.A	28.729	10.369	-	(2.360)	36.738
BotCity	-	13.086	5.932	17.478	36.496
BossaBox LLC	-	21.914	18.916	789	41.619
Total	**239.653**	**53.888**	**24.848**	**11.945**	**330.333**

		31 de dezembro de 2024			
Movimentação - Ações de companhias fechadas	**2023**	**Compra/(Venda) de Ações**	**Conversões em Ações**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Poupachef Ltd.	10.235	12.390	25.777	29.630	78.032
Bornlogic Tecnologia S.A.	57.288	-	-	(18.766)	38.522
Homelend Tecnologia S.A.	39.720	-	-	1.994	41.714
Traive Inc.	9.311	20.075	-	(22.674)	6.712
Assina Tecnologia Gestão em Saúde S.A.	6.585	-	-	(6.585)	-
ZC Serviços de Internet S.A.	19.507	-	-	(7.067)	12.440
Muove Brasil S.A.	1.472	-	-	(515)	957
Birdie SSOT LLC	7.262	-	-	228	7.490
Estoca Holdings Limited	18.560	-	-	6.497	25.057
Chaverim Shefa Zahav S.A.	28.944	-	-	(215)	28.729
Delirec Desenvolvimento e Licenciamento LTDA	5.374	(5.374)	-	-	-
Total	**204.258**	**27.091**	**25.777**	**(17.471)**	**239.653**

a. Descrição das companhias investidas

Bornlogic Tecnologia S.A. ("Bornlogic")

A Bornlogic é sociedade empresária anônima de capital fechado com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro. A Bornlogic é especializada na descentralização do marketing digital com foco em performance em anunciantes digitais a fim de escalar resultados de pontos de vendas físicos e digitais.

Em contrato de acionistas datado em 20 de novembro de 2020, a Classe subscreveu e integralizou 7.692.461 novas ações preferenciais classe A pelo preço de emissão de ação de R$ 0,467991, totalizando o valor de R$ 3.600. Ainda como parte do contrato inicial, a Classe subscreveu em uma 2ª tranche, na data de 23 de abril de 2021 outras 7.692.461 ações preferenciais por também R$ 3.600.

Em 17 de novembro de 2021, a Classe cedeu 646.087 ações do para o Astella Journey IV Parallel Offshore LP, pelo valor de R$ 302, gerando um resultado positivo para a Classe de R$ 54.

Em 27 de dezembro de 2021, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da empresa um aumento de capital de 14.047.322 ações preferenciais classe B pelo valor de R$ 37.000, onde a Classe subscreveu 12.729.911 ações, nominativas e sem valor nominal, a um preço de emissão total de R$ 33.530.

As demonstrações contábeis da Bornlogic, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram emitidas em 14 de maio de 2026, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, que conteve modificação de opinião.

Homelend Tecnologia S.A ("Homelend")

A Homelend atua no mercado há mais de 5 anos como uma *fintech* especializada em crédito imobiliário para casas. A empresa quer potencializar a marca Techome, onde a empresa oferece casas construídas em 90 dias e projetos personalizados. Além disso, a empresa retira as burocracias padrão, como contratação de empreiteiros e arquitetos.

A Classe assinou um contrato de investimento com a Homelend em 22 de outubro de 2021, no qual acordou em adquirir 117.194 ações preferenciais classe seed pelo valor de R$ 11.975. A operação foi realizada por meio de o aumento de capital social na empresa, mediante emissão de novas ações.

Em contrato de investimento, subscrição de ações e outras avenças datado de 20 de dezembro de 2023 a Classe adquiriu 173.380 Ações Preferenciais Classe A pelo preço de emissão de R$ 136,69 (cento e trinta e seis Reais e sessenta e nove centavos) cada, com isso, a Classe realizou um aporte total de R$ 23.700.

ZC Serviços de Internet S.A. ("Aprova Digital")

A Aprova Digital é sociedade empresária anônima de capital fechado com sede na cidade Cascavel no estado do Paraná. A Aprova Digital atua principalmente na digitalização de processos de licenciamento de obras, licenciamento ambiental e comunicação interna das secretarias e prefeituras municipais brasileiras

Em contrato de investimento datado em 19 de dezembro de 2020, a Classe subscreveu e integralizou o total de 6.250.000 novas ações preferenciais classe A, pelo preço de emissão total de R$ 2.000. Em segunda tranche datada de 17 de junho de 2021, a Classe aportou mais R$ 2.000 por 6.250.00 ações, totalizando um investimento de R$ 4.000 por 12.500.000 ações preferenciais classe A.

Em 19 de novembro de 2021, a Classe cedeu 525.000 ações para o Astella Journey IV Parallel Offshore LP, pelo valor de R$ 168, via Contrato de Compra e Venda de Ações, gerando um resultado positivo para a Classe de R$ 25.

Em 27 de junho de 2022, a Classe e a ZC Serviços de Internet S.A. celebraram, o Instrumento Particular de Mútuo Conversível em Participação Societária, por meio do qual a Classe concedeu um empréstimo à Companhia no valor de R$ 2.000 conversível em participação societária ("Contrato de Mútuo Ponte").

Conforme contrato de investimento e subscrição de ações datado em 17 de novembro de 2022, a Classe realizou um aporte no montante de R$ 6.225 em moeda corrente nacional, e R$ 2.000 mediante a conversão em capital social da totalidade do crédito detido pela Classe em face da ZC Serviços de Internet S.A. em razão do Contrato de Mútuo Ponte, totalizando assim 9.328.679 Ações Preferenciais Classe B. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a participação da Classe na Aprova Digital era 23,72%.

As demonstrações contábeis da Aprova Digital, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram emitidas em 5 de junho de 2026, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, que não conteve modificação de opinião.

Muove Brasil S.A. ("Muove")

A Muove é sociedade empresária anônima de capital fechado com sede na cidade e Estado de São Paulo. A Muove é uma empresa de impacto social que tem o objetivo de transformar o setor público por meio de tecnologias que simplificam o dia a dia dos gestores e melhoram o processo de tomada de decisão.

Em contrato de acionistas datado em 09 de outubro de 2020, a Classe subscreveu e integralizou o total de 1.700.667 novas ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão total de R$ 4.000. Em 2ª tranche ocorrida em 08 de março de 2021, a Classe subscreveu mais 1.700.667 ações preferenciais classe A pelo valor de R$ 4.000, totalizando um aporte inicial de R$ 8.000.

Em 17 de novembro de 2021, a Classe cedeu 142.856 ações do para o Astella Journey IV Parallel Offshore LP, pelo valor de R$ 336, via Contrato de Compra e Venda de Ações, gerando um resultado positivo para a Classe de R$ 71. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a participação da Classe na Muove era de 23,95%.

Poupachef Ltd ("PoupaChef")

A Poupachef, fundada em 2019, é um *marketplace* B2B que conecta restaurantes, *dark kitchens* e hotéis a uma rede de distribuidores. A sua proposta de valor entrega economia de tempo e de capital para essa cadeia produtiva. A *foodtech* facilita o processo de compras de insumos conectando a indústria e distribuidores de alimentos, trazendo inteligência e informação.

A Classe assinou um contrato de SAFE em 30 de junho de 2021, onde investiu o equivalente em moeda nacional a R$ 2.444. Nesta mesma data foi assinado um segundo contrato com a empresa, onde foi acordado a conversão do SAFE em 172.140 ações preferenciais série A.

Em contrato de compra de ações preferenciais datado em 17 de fevereiro de 2022, a Classe subscreveu e integralizou o total de 61.795 novas ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão total de US$ 548 (quinhentos e quarenta e oito mil dólares). Na data da transferência dos recursos para a empresa, em 07 de março de 2022, o valor foi convertido para R$ 2.800.

Em contrato de compra de ações datado de 12 de agosto de 2024, a Classe subscreveu e integralizou o total de 119.683 ações preferenciais série B, pelo preço de emissão de US$ 2.223. Na data da transferência dos recursos para a empresa, o valor foi convertido para R$12.390. No mesmo contrato, a Classe também converteu o SAFE em 388.069 ações preferenciais série B-1 ao valor de R$25.777.

Em contrato de compra de ações datado de 17 de fevereiro de 2025, a Classe subscreveu e integralizou o total de 77.962 ações preferenciais série B-1, pelo preço de emissão de US$ 1.453. Na data da transferência dos recursos para a empresa, o valor foi convertido para R$ 8.520.

Birdie SSOT Corp ("Birdie")

A Birdie é uma *startup* de tecnologia que auxilia marcas de bens de consumo nas pesquisas de mercado para obter insights sobre o consumidor. A empresa é pioneira em aplicar inteligência artificial para obter *insights* como serviço (IaaS) como foco na experiência de compra de produtos de bens de consumo, ajudando marcas a entender as opiniões de milhões de consumidores, transformando dados não estruturados em insights acionáveis.

Em Contrato de Compra de Ações datado de 09 de fevereiro de 2022, a Classe adquiriu 133.825 novas ações preferenciais série Seed-4, emitidas pela Birdie, no valor de US$ 500 (quinhentos mil dólares). Na data da transferência dos recursos para a empresa, em 15 de março de 2022, o valor foi convertido para R$ 2.567.

Neste mesmo contrato de Compra de Ações, foi acordado a conversão do SAFE assinado em 25 de junho de 2020 e, por consequência seu término, no qual a Classe recebeu 622.000 ações preferenciais série Seed-3, pelo montante de R$ 4.991.

Estoca Holdings Limited ("Estoca")

A Estoca é uma logtech que atua no setor logístico para *e-commerces* de todos os tamanhos. Possui tecnologia e *know-how* para automatizar todo o processo de armazenamento e logística de remessas, reduzindo o tempo de entrega e otimizando o desempenho do *e-commerce*. O modelo *Fulfillment* cuida desde o armazenamento ao despacho dos pedidos. A plataforma Estoca integra todos os canais de vendas, identifica novos pedidos e controla seu estoque avisando quando algum item não está mais disponível, para que possa aumentar as vendas. A Estoca oferece a solução logística cuidando dos pedidos desde a armazenagem, integração, etiquetagem e entrega com segurança e rapidez.

Em Contrato de Compra de Ações datado de 08 de dezembro de 2022, a Classe adquiriu 349.269 ações preferenciais série A, no valor de USD 3.394 (três milhões e trezentos e noventa e quatro mil de dólares). Na data da transferência dos recursos para a empresa, em 29 de dezembro de 2022, o valor foi convertido para R$ 18.010.

As demonstrações contábeis da Estoca, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram emitidas em 29 de abril de 2026, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, que não conteve modificação de opinião.

Chaverim Shefa Zahav S.A. ("Chaverim")

A Chaverim foi constituída em julho de 2020 e atua como holding do grupo, que contempla as empresas, Amicci que foi constituída em março de 2015 e a Indux em março de 2021. As empresas fornecem plataforma tecnológica de *marketplace* para o desenvolvimento de produtos exclusivos e customizados, integrando oferta e demanda para produtos de marca própria para varejistas ou extensão de linha de produtos para fabricantes. A plataforma oferece soluções personalizadas e estratégicas para proporcionar o melhor negócio e potencializar as vendas para os diversos clientes.

Os serviços prestados trazem solução completa para os clientes: estudos de mercado, desenvolvimento de produtos e gestão de vendas.

Em contrato de investimento e subscrição de ações datado em 11 de julho de 2022, a Classe adquiriu 47.780 ações preferenciais série A, nominativas e sem valor nominal, no valor de R$ 28.800.

Conforme Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de março de 2025, foi deliberado e aprovado o aumento do capital social da Chaverim. A Classe subscreveu e integralizou 8.376 ações preferenciais classe A2 pelo valor de R$ 4.800 e 19.436 ações preferenciais classe A3, pelo valor total de R$ 5.569.

As demonstrações contábeis da Chaverim, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram emitidas em 10 de abril de 2026, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, que não conteve modificação de opinião.

Bossabox LLC ("Bossabox")

A BossaBox é uma startup pioneira no modelo de "*squads-as-a-service*" no Brasil. Fundada em 2017, a companhia faz uma versão atualizada do tradicional negócio de *outsourcing* de desenvolvimento de software.

Conforme contrato particular (SAFE) datado em 09 de outubro de 2020, a Classe aportou o correspondente a R$ 5.060. O contrato estima uma conversão sem incidência de reajuste de juros sobre o valor investido ou data de vencimento definida, e dessa forma a conversão acontece a exclusivo critério dos investidores.

Em 16 de novembro de 2021, a Classe cedeu 6,7% do SAFE celebrado com a Bossabox para o Astella Journey IV Parallel Offshore LP, pelo valor de R$ 396.

Em 23 de fevereiro de 2022, foi assinado pela Classe um 2º contrato de SAFE com a Bossabox no valor de USD 1.000 (um milhão de dólares), convertidos em 25 de fevereiro de 2022 para R$ 5.171.

Em 8 de maio de 2025 em contrato de compra e venda de ações, a Classe converteu os dois contratos de SAFEs por 136.611 ações série A-3 e 83.794 ações série A-4. Além disso, adquiriu 282.319 ações série A-5 pelo valor total de US$ 3.820. Na data da transferência dos recursos para a empresa, o valor foi convertido para R$ 21.997.

As demonstrações contábeis da Bossabox, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram emitidas em 30 de abril de 2026, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, que conteve modificação de opinião.

Botcity, LLC ("Botcity")

A Botcity é uma *startup* brasileira de tecnologia intensiva. A plataforma criada pela *startup* permite a times de tecnologia criar automações personalizadas e em qualquer ambiente. Ou seja, robôs que imitam humanos e possam realizar tarefas repetitivas no computador, a partir da visão computacional.

Conforme contrato particular (SAFE) datado em 18 de novembro de 2021, a Classe aportou o correspondente a R$ 5.417. O contrato estima uma conversão sem incidência de reajuste de juros sobre o valor investido ou data de vencimento definida, e dessa forma a conversão acontece a exclusivo critério dos investidores.

Em 20 de agosto de 2025, a Classe converteu o SAFE em 1.169.148 ações preferenciais série A-3.

Em 12 de setembro de 2025 em contrato de compra e venda de ações, a Classe adquiriu 660.744 ações preferenciais série A-1 totalizando US$ 2.395. Na data da transferência dos recursos para a empresa, o valor foi convertido para R$ 13.085.

Traive Inc. ("Traive")
A Traive é uma plataforma de gestão de informações e crédito que integra SaaS aos ERPs dos distribuidores de insumos agrícolas para coleta informações históricas de compras de insumos e crédito e agregação de informações de safra, plantio e preço de commodities para análise e acesso de risco de crédito e tomada de decisões de crédito pela cadeia agrícola e agentes financeiros.

Em contrato de investimento datado em 17 de setembro de 2021, a Classe subscreveu e integralizou o total de 723.784 novas ações preferenciais classe A, pelo preço de emissão total de R$ 10.674.

Em contrato de investimento datado em 10 de novembro de 2023, a Classe subscreveu U$ 4.200 e integralizou o montante de R$ 20.076 pelo total de 2.278.113 novas ações preferenciais classe A-1.

Em decorrência das incertezas e dos riscos relacionados à continuidade das operações da Traive, o Fundo exerceu a opção de venda (Put) prevista nos instrumentos contratuais, alienando sua participação societária ao fundador da companhia pelo valor simbólico de R$ 1,00 (um real).

Desinvestimentos

Skore Technologies, Inc. ("Skore")
A Skore é uma plataforma de aprendizagem voltada para a distribuição de conhecimento para funcionários, clientes e franqueados de seus clientes. A plataforma possibilita liberdade para que as instituições possam criar, testar, otimizar e colocar em prática o programa ideal de educação corporativa, com qualquer conteúdo, canal ou estratégia. A Skore também conta com um serviço de consultoria para ajudar seus clientes a lançarem seus programas de educação digital.

Em contrato de investimentos datado em 21 de setembro de 2020, a Classe subscreveu e integralizou o total de 2.816.725 novas ações preferenciais, totalizando o valor de R$ 8.988. O contrato também previa a emissão de 1.321.242 ações preferenciais adicionais com opção de compra para a Classe, que em novembro de 2020 foram adquiridas pelo montante de R$ 1 (um real).

Em 5 de outubro de 2021, a participação da Classe na Skore foi vendida indiretamente em decorrência da alienação das ações da Skore BR, único ativo da Skore, nos termos do Contrato de Compra e Vendas de Quotas. Nesta data, a Classe recebeu R$ 5.031 à vista. Restou um saldo no montante de R$ 2.111 que foi contabilizado como a receber e que será pago após apuração definitiva do valor do ajuste de preço de fechamento. Outros R$ 3.374 ficaram retidos em *Escrow account* e serão recebidos conforme o cronograma de liberação previsto no contrato.

Em fevereiro de 2023, a Classe recebeu R$ 415 à título da Escrow Account, restando o saldo a receber de R$ 2.959.

Em março de 2024, a Classe recebeu R$ 450 à título da Escrow Account, restando o saldo a receber de R$ 2.509.

Em fevereiro de 2025, a Classe recebeu R$ 986 à título da Escrow Account, restando o saldo a receber de R$ 1.523.

Delirec Desenvolvimento e Licenciamento LTDA ("Delirec")
A Delirec é um aplicativo para quem gosta de cozinhar, comer, compartilhar receitas e ainda aprender com a experiência dos grandes chefs. Em um único aplicativo, é possível inserir e armazenar receitas próprias, com descrição do passo a passo, fotos e vídeos; compartilhar suas criações gastronômicas com quem quiser nas redes sociais; e ainda seguir amigos e chefs, organizando em sua *timeline* as favoritas. Disponível para plataformas Android e iOS, o aplicativo ainda oferece planos de assinatura mensal, semestral e anual para acesso a receitas e dicas exclusivas dos mais renomados chefs da gastronomia brasileira.

Conforme contrato de investimento e subscrição de ações datado em 10 de maio de 2022, a Classe realizou um aporte no montante de R$ 10.887 em moeda corrente nacional, e R$ 6.500 mediante a conversão em capital social da totalidade do crédito detido pela Classe em face da Delirec em razão do Contrato de Mútuo Ponte, totalizando assim 546.895 Ações Preferenciais Classe A.

Em 26 de dezembro de 2023, foi firmado o acordo de desinvestimento entre a Classe e a Delirec. A Classe recebeu o montante de R$ 5.374.

b. Avaliação do valor justo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

O valor justo das companhias Bornlogic, Homelend, Aprova, Muove, Birdie, Estoca, Bossabox e Chaverim (Bornlogic, Homelend, Aprova, Muove, Birdie, Estoca, Chaverim em 2024) foram atualizados com base em laudo de avaliação independente elaborado pela Forvis Mazars Assessoria Consultoria e Planejamento Empresarial Ltda. ("Mazars").

- **Experiência do Avaliador:** A Forvis Mazars é um grupo internacional, integrado e independente de auditoria, consultoria financeira, tributária e empresarial e serviços contábeis. Está presente em 91 países, formando rede de 300 escritórios. Atuando no Brasil desde 1995, a Forvis Mazars fornece soluções abrangentes e personalizadas para seus clientes nacionais e internacionais.
- **Método de Avaliação:** Fluxo de Caixa Descontado ("FCD"): este método consiste em estabelecer um conjunto de premissas operacionais que são utilizadas para calcular os fluxos de caixas futuros esperados. O valor da empresa é então igual à soma dos valores presentes dos fluxos de caixa previstos, descontados a uma taxa que remunere adequadamente os investidores, tendo em visto os riscos do negócio. A Forvis Mazars realizou a avaliação econômico-financeira baseada no FCD, ajustado pela dívida líquida na data base.

31 de dezembro de 2025

Bornlogic

- **Data base:** 30 de setembro de 2025
- **Período das projeções:** outubro de 2025 a dezembro de 2035.
- Taxa livre de risco: 4,71%
- Taxa de desconto: 22,9%
- Beta desalavancado: 0,92
- Prêmio de risco de mercado: 5,00%

Homelend

- **Data base:** 30 de setembro de 2025
- **Período das projeções:** outubro de 2025 a dezembro de 2035
- Taxa livre de risco: 4,71%
- Taxa de desconto: 22,4%
- Beta desalavancado: 0,44
- Prêmio de risco de mercado: 5,00%

Aprova

- **Data base:** 30 de setembro de 2025
- **Período das projeções:** outubro de 2025 a dezembro de 2035
- Taxa livre de risco: 4,71%
- Taxa de desconto: 26,0%
- Beta desalavancado: 0,92
- Prêmio de risco de mercado: 5,00%

Muove

- **Data base:** 30 de setembro de 2025
- **Período das projeções:** outubro de 2025 a dezembro de 2035
- Taxa livre de risco: 4,71%
- Taxa de desconto: 25,7%
- Beta desalavancado: 0,65
- Prêmio de risco de mercado: 5,00%

Birdie

- **Data base:** 30 de setembro de 2025
- **Período das projeções:** outubro de 2025 a dezembro de 2035
- Taxa livre de risco: 4,71%
- Taxa de desconto: 26,7%
- Beta desalavancado: 1,12
- Prêmio de risco de mercado: 5,00%

Estoca

- **Data base:** 30 de setembro de 2025
- **Período das projeções:** outubro de 2025 a dezembro de 2035
- Taxa livre de risco: 4,71%
- Taxa de desconto: 27,5%
- Beta desalavancado: 1,24
- Prêmio de risco de mercado: 5,00%

Chaverim

- **Data base:** 30 de setembro de 2025
- **Período das projeções:** outubro de 2025 a dezembro de 2035
- Taxa livre de risco: 4,71%
- Taxa de desconto: 18,2%
- Beta desalavancado: 0,95
- Prêmio de risco de mercado: 5,00%

Bossabox

- **Data base:** 30 de setembro de 2025
- **Período das projeções:** outubro de 2025 a dezembro de 2035
- Taxa livre de risco: 4,71%
- Taxa de desconto: 26,2%
- Beta desalavancado: 0,85
- Prêmio de risco de mercado: 5,00%

31 de dezembro de 2024

Bornlogic

- **Data base:** 30 de setembro de 2024
- **Período das projeções:** outubro de 2024 a dezembro de 2034.
- Taxa livre de risco: 4,19%
- Taxa de desconto: 23,8%
- Beta desalavancado: 1,01
- Prêmio de risco de mercado: 5,00%

Homelend

- **Data base:** 30 de setembro de 2024
- **Período das projeções:** outubro de 2024 a dezembro de 2034.
- Taxa livre de risco: 4,19%
- Taxa de desconto: 23,2%
- Beta desalavancado: 0,39
- Prêmio de risco de mercado: 5,00%

Aprova

- **Data base:** 30 de setembro de 2024
- **Período das projeções:** outubro de 2024 a dezembro de 2034.
- Taxa livre de risco: 4,19%
- Taxa de desconto: 25,6%
- Beta desalavancado: 0,74
- Prêmio de risco de mercado: 5,00%

Muove

- **Data base:** 30 de setembro de 2024
- **Período das projeções:** outubro de 2024 a dezembro de 2034.
- Taxa livre de risco: 4,19%
- Taxa de desconto: 25,6%
- Beta desalavancado: 0,74
- Prêmio de risco de mercado: 5,00%

Birdie

- **Data base:** 30 de setembro de 2024
- **Período das projeções:** outubro de 2024 a dezembro de 2034.
- Taxa livre de risco: 4,19%
- Taxa de desconto: 26,3%
- Beta desalavancado: 1,18
- Prêmio de risco de mercado: 5,00%

Estoca

- **Data base:** 30 de setembro de 2024
- **Período das projeções:** outubro de 2024 a dezembro de 2034.
- Taxa livre de risco: 4,19%
- Taxa de desconto: 26,6%
- Beta desalavancado: 0,93
- Prêmio de risco de mercado: 5,00%

Chaverim

- **Data base:** 30 de setembro de 2024
- **Período das projeções:** outubro de 2024 a dezembro de 2034.
- Taxa livre de risco: 4,19%
- Taxa de desconto: 17,2%
- Beta desalavancado: 0,87
- Prêmio de risco de mercado: 5,00%

b.1 Valor Justo por transação

O valor justo, das companhias Poupachef e Botcity (Poupachef e Traive em 2024), foi determinado com base na rodada de investimento durante o exercício de 2025. Dessa forma, a Administração compreende que os valores já representam o valor justo destes investimentos.

31 de dezembro de 2025

Ações de companhias fechadas	**Valor Justo**
Poupachef.	108.962
Botcity	36.496

31 de dezembro de 2024

Ações de companhias fechadas	Valor Justo
Poupachef.	78.032
Botcity	6.712

6 Instrumentos conversíveis em ações

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Classe detém os contratos de mútuos conversíveis em ações:

		31 de dezembro de 2025		
Contratos conversíveis	**Tipo**	**Data de Investimento**	**Data de Vencimento**	**Valor Justo**
Estoca Holdings Limited	SAFE	abr/25	n/a	26.137
Indaband LLC	SAFE	mai/21 e fev/22	n/a	7.703
Homelend Tecnologia S.A.	Mútuo	dez/24	dez/26	2.920
Glory Consultoria e Tecnologia Ltda.	SAFE	mar/22 e mar/23	n/a	-
Croct Tech Ltda.	SAFE	jul/21	n/a	-
Total		-	-	**36.760**

		31 de dezembro de 2024		
Contratos conversíveis	**Tipo**	**Data de Investimento**	**Data de Vencimento**	**Valor Justo**
Bossabox LLC	SAFE	out/20 e fev/22	n/a	18.916
Glory Consultoria e Tecnologia Ltda.	SAFE	mar/22 e mar/23	n/a	11.045
Indaband LLC	SAFE	set /21	n/a	8.669
Guiavet Marketplace de Serviços de Internet Ltda.	Mútuo	mar /22	nov/25	7.747
Croct Tech Ltda.	SAFE	jul/21 e out/21	n/a	7.297
Botcity LLC	SAFE	nov/21	n/a	5.932
Homelend Tecnologia S.A.	Mútuo	dez/24	dez/25	2.411
Topster Ltda.	Mútuo	dez/21	dez/25	-
Total		-	-	**62.017**

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no período de 31 de dezembro de 2025 e 2024, do registro dos títulos conversíveis:

	31 de dezembro de 2025					
Movimentação - Contratos conversíveis	**dez/24**	**Aquisição/ (Conversão)**	**Write-off**	**Variação Cambial**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Estoca Holdings Limited	-	28.771	-	(2.635)	-	26.136
Indaband LLC	8.669	-	-	(966)	-	7.703
Homelend Tecnologia S.A.	2.411	-	-	-	509	2.920
Bossabox LLC	18.916	(18.916)	-	-	-	-
Bem Te Vi Holdings Limited	11.045	-	(11.045)	-	-	-
Guiavet Marketplace de Serviços de Internet Ltda.	7.747	-	-	-	(7.747)	-
Croct Tech Ltda.	7.297	-	(7.297)	-	-	-
Botcity LLC	5.932	(5.932)	-	-	-	-
Total	**62.017**	**3.923**	**(18.342)**	**(3.601)**	**(7.238)**	**36.760**

	31 de dezembro de 2024					
Movimentação - Contratos conversíveis	**Dez-2023**	**Aquisição/ (Conversão)**	**Write-off**	**Variação Cambial**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Poupachef Ltd.	25.777	(25.777)	-	-	-	-
Bossabox LLC	16.035	-	-	-	2.881	18.916
Bem Te Vi Holdings Limited	10.526	-	-	519	-	11.045
Indaband LLC	7.370	-	-	1.299	-	8.669
Guiavet Marketplace de Serviços de Internet Ltda.	6.779	-	-	-	968	7.747
Croct Tech Ltda.	5.569	-	-	1.728	-	7.297
Botcity LLC	5.427	-	-	505	-	5.932
Homelend Tecnologia S.A.	-	2.411	-	-	-	2.411
Topster Ltda.	2.874	-	(2.874)	-	-	-
Total	**80.357**	**(23.366)**	**(2.874)**	**4.051**	**3.849**	**62.017**

a. Sobre as companhias investidas

Poupachef

A Poupachef, fundada em 2019, é um *marketplace* B2B que conecta restaurantes, *dark kitchens* e hotéis a uma rede de distribuidores. A sua proposta de valor entrega economia de tempo e de capital para essa cadeia produtiva. A *foodtech* facilita o processo de compras de insumos conectando a indústria e distribuidores de alimentos, trazendo inteligência e informação.

Conforme contrato particular (SAFE) datado em 15 de junho de 2023, a Classe aportou o correspondente a USD 5.290 (cinco milhões, duzentos e noventa mil dólares), convertidos na cotação da transação em R$ 25.777. As condições de vencimento e conversão deste instrumento dependerá da ocorrência de eventos de liquidez, como mudança de controle, capitalização e listagem em bolsa.

Em 12 de agosto de 2024, a Classe converteu o SAFE em 388.069 ações preferencias B-1.

Bossabox LLC ("Bossabox")

A BossaBox é uma startup pioneira no modelo de "*squads-as-a-service*" no Brasil. Fundada em 2017, a companhia faz uma versão atualizada do tradicional negócio de *outsourcing* de desenvolvimento de software.

Conforme contrato particular (SAFE) datado em 09 de outubro de 2020, a Classe aportou o correspondente a R$ 5.060. O contrato estima uma conversão sem incidência de reajuste de juros sobre o valor investido ou data de vencimento definida, e dessa forma a conversão acontece a exclusivo critério dos investidores.

Em 16 de novembro de 2021, a Classe cedeu 6,7% do SAFE celebrado com a Bossabox para o Astella Journey IV Parallel Offshore LP, pelo valor de R$ 396.

Em 23 de fevereiro de 2022, foi assinado pela Classe um 2º contrato de SAFE com a Bossabox no valor de USD 1.000 (um milhão de dólares), convertidos em 25 de fevereiro de 2022 para R$ 5.171. As condições de vencimento e conversão deste instrumento dependerá da ocorrência de eventos de liquidez, como mudança de controle, capitalização e listagem em bolsa.

Estoca Holdings Limited ("Estoca")

A Estoca é uma logtech que atua no setor logístico para *e-commerces* de todos os tamanhos. Possui tecnologia e *know-how* para automatizar todo o processo de armazenamento e logística de remessas, reduzindo o tempo de entrega e otimizando o desempenho do *e-commerce*. O modelo *Fulfillment* cuida desde o armazenamento ao despacho dos pedidos. A plataforma Estoca integra todos os canais de vendas, identifica novos pedidos e controla seu estoque avisando quando algum item não está mais disponível, para que possa aumentar as vendas. A Estoca oferece a solução logística cuidando dos pedidos desde a armazenagem, integração, etiquetagem e entrega com segurança e rapidez.

Conforme contrato particular (SAFE) datado em 7 de abril de 2025, a Classe aportou o correspondente a R$ 28.771. O contrato estima uma conversão sem incidência de reajuste de juros sobre o valor investido ou data de vencimento definida, e dessa forma a conversão acontece a exclusivo critério dos investidores.

Glory Consultoria e Tecnologia Ltda ("Bem-te-vi")

Em Instrumento Particular de Mútuo Conversível em Participação Societária, datado de 04 de março de 2022, a Classe acordo um empréstimo para a Bem-te-vi no valor de R$2.874 efetivados em 11 de março de 2022. O valor do mútuo será corrigido com base no IPCA e acrescido de juros remuneratórios de 6% (seis por cento) ao ano (apropriados de forma diária a partir da data do desembolso previsto e calculados com base em um ano de 252 dias úteis), deverá vencer em 18 meses, contados da presente data, ou seja, em 04 de setembro de 2023.

A data de vencimento poderá ser prorrogada pela Classe e pela Bem-te-vi, por escrito e de comum acordo a qualquer tempo. As partes também acordaram que, a qualquer tempo, até a data de vencimento, a Classe terá, a seu exclusivo critério, o direito de converter o valor do mútuo em participação societária na Bem-te-vi.

A Bem-te-vi foi constituída em julho de 2020 em São Paulo, sob a forma de sociedade limitada. A *startup* está sendo construída para ser uma seguradora digital com foco inicial na comercialização do seguro habitacional, com um modelo de produto que permite uma portabilidade de seguro habitacional com baixa fricção para o consumidor final. A ideia é transformar a experiência e a forma como as pessoas interagem com o seguro, passando de um mal necessário (devido às inúmeras dificuldades de *customer experience* impostas pelos players da indústria), em algo em que elas possam participar ativamente.

O valor do mútuo será corrigido com base no IPCA e acrescido de juros remuneratórios de 6% (seis por cento) ao ano deverá vencer em 18 meses, contados da presente data, ou seja, em 04 de setembro de 2023.

Em 20 de março de 2023, foi assinado pela Classe um contrato de SAFE com a Bem-te-vi no valor de USD 1.324 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil dólares), convertidos em 23 de março de 2023 para R$ 7.004. As condições de vencimento e conversão deste instrumento dependerá da ocorrência de eventos de liquidez, como mudança de controle, capitalização e listagem em bolsa.

Write-off

Em face das incertezas e dos riscos associados à continuidade das operações da companhia Glory, a Astella, gestora da Classe e em conjunto com a Administradora da Classe, optaram por realizar o *write-off* desse investimento.

Indaband LLC ("Indaband")

Indaband é uma *startup* de tecnologia voltada para o desenvolvimento de um aplicativo *mobile*, que possui o intuito de unir músicos amadores de todo o globo através de uma plataforma de áudio e vídeo 100% colaborativa. O produto é pensado como uma plataforma social de gravação e compartilhamento de música, cujo modelo de negócios prevê o compartilhamento de receita com os artistas, com potencial de gerar um *loop* de aquisição importante e reforçando o engajamento de uma cauda longa de usuários que podem ter na plataforma uma nova maneira de construir valor.

A Classe celebrou um contrato de SAFE em 14 de maio de 2021 no valor equivalente a R$ 5.350. Em 17 de agosto de 2021, a Classe assinou aditivo ao contrato, cedendo R$ 373, equivalente a 6,7% do crédito original, para terceiro. A conversão poderá acontecer em condições de conversão acordadas em contrato incluindo a ocorrência de eventos específicos, como novas rodadas de captação, dissolução da empresa e eventos de liquidez que podem incluir troca de controle, abertura de capital e ofertas restritas.

Em 17 de fevereiro de 2022, foi assinado pela Classe um 2º contrato de SAFE com a Indaband no valor de USD 400 (quatrocentos mil dólares), convertidos em 24 de fevereiro de 2022, para R$ 2.085. As condições de vencimento e conversão deste instrumento dependerá da ocorrência de eventos de liquidez, como mudança de controle, capitalização e listagem em bolsa.

Guiavet Marketplace de Serviços de Internet Ltda. ("Guiavet")

A Guiavet é uma empresa com sede em Belo Horizonte-MG, que atua como plataforma de telemedicina veterinária e *marketplace* focado na saúde e bem-estar de cães e gatos, que conecta tutores a empresas do setor pet, gerando demanda inteligente.

A Classe e a Guiavet assinaram um Contrato de Mútuo Conversível em Participação Acionária onde, em 27 de maio de 2022, a Classe transferiu R$ 5.829. O valor do mútuo será acrescido de juros remuneratórios de 10% (dez por cento) ao ano, contados da data de recebimento da respectiva parcela e vencerá em 18 (dezoito) meses, na data de 24 de maio de 2023.

Conforme segundo aditivo ao Instrumento Particular de Mútuo de 5 de junho de 2024, as partes, de comum acordo, decidem prorrogar a Data de Vencimento do Mútuo por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo, portanto, seu novo vencimento final em 24 de novembro de 2025.

A qualquer tempo, até 24 de novembro de 2025, a Classe terá, a seu exclusivo critério, o direito de exigir a conversão da totalidade (e não menos que a totalidade) do seu respectivo valor do mútuo.

Em face das incertezas e dos riscos associados à continuidade das operações da Guiavet, a Gestora e a Administradora do Fundo optaram por realizar a cessão integral do crédito decorrente do mútuo mantido com a companhia pelo valor simbólico de R$ 1,00 (um real), reconhecendo a baixa integral desse ativo.

Croct Tech Ltda. ("Croct")

A Croct usa de inteligência artificial para personalizar em tempo real a jornada *online* do usuário. Seu produto funciona com um SaaS voltado para a personalização de aplicações em tempo real. Através de um SDK (*Software Development Kit*), a empresa provê uma solução para que desenvolvedores criem aplicações nativamente personalizada, assim como profissionais de marketing e produto ofereçam experiências únicas para os usuários de acordo com seu perfil comportamental, seus interesses e histórico de navegação. De modo resumido, a empresa oferece uma maneira de transformar dados em ações em tempo real.

Conforme contrato particular datado em 25 de junho de 2021, a Classe comprometeu-se a conceder à empresa o correspondente a R$ 4.500, sendo a primeira parcela de R$ 2.250 paga em 20 de julho de 2021, e a parcela restante em até 180 dias após a assinatura do contrato.

Em Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Mútuo Conversível assinado em 23 de setembro de 2021, a Classe cedeu parte de sua obrigação de pagamento da 2ª parcela, ficando responsável pelo montante de R$ 1.948, representativos de 86,6% (oitenta e seis vírgula seis por cento) do valor da 2ª parcela.

O contrato estima uma conversão sem incidência de reajuste de juros sobre o valor investido ou data de vencimento definida, e dessa forma a conversão acontece a exclusivo critério dos investidores.

Write-off

Em face das incertezas e dos riscos associados à continuidade das operações da companhia Croct, a Astella, gestora da Classe e em conjunto com a Administradora da Classe, optaram por realizar o *write-off* desse investimento.

Botcity, LLC ("Botcity")

A Botcity é uma *startup* brasileira de tecnologia intensiva. A plataforma criada pela *startup* permite a times de tecnologia criar automações personalizadas e em qualquer ambiente. Ou seja, robôs que imitam humanos e possam realizar tarefas repetitivas no computador, a partir da visão computacional.

Conforme contrato particular (SAFE) datado em 18 de novembro de 2021, a Classe aportou o correspondente a R$ 5.417. O contrato estima uma conversão sem incidência de reajuste de juros sobre o valor investido ou data de vencimento definida, e dessa forma a conversão acontece a exclusivo critério dos investidores.

Em 20 de agosto de 2025, a Classe converteu o SAFE em 1.169.148 ações preferenciais série A-3.

Homelend

A Homelend atua no mercado há mais de 5 anos como uma *fintech* especializada em crédito imobiliário para casas. A empresa quer potencializar a marca Techome, onde a empresa oferece casas construídas em 90 dias e projetos personalizados. Além disso, a empresa retira as burocracias padrão, como contratação de empreiteiros e arquitetos.

Conforme contrato particular datado de 20 de dezembro de 2024, a Classe aportou o correspondente a R$ 2.403. O valor do mútuo será corrigido pelo CDI e acrescidos de juros remuneratórios de 6% ao ano. O prazo de vencimento é de 12 meses contados da assinatura do contrato.Conforme primeiro aditivo ao contrato particular de mútuo conversível datado de 19 de dezembro de 2025, o contrato foi prorrogado em 12 meses e vencerá em 20 de dezembro de 2026.

As Partes acordam que, a qualquer tempo, até a Data de Vencimento, a Classe terá, a seu exclusivo critério, ou obrigatoriamente quando da ocorrência de uma Nova Rodada de Investimento, aprovada pela Classe nos termos do Acordo de Acionistas, o direito de converter o Valor Total do Mútuo em participação societária na Homelend, devendo, para tanto, manifestar seu interesse no exercício da conversão, mediante notificação por escrito a ser enviada à Companhia e aos Cofundadores, até 15 (quinze) dias antes da Data de Vencimento ("Notificação de Conversão"), caso não ocorra uma Nova Rodada de Investimento.

O Valor do Mútuo não deverá ser quitado pela Homelend até a Data de Vencimento de outra forma que não, conforme e se solicitado pela Classe, pela conversão do Valor Total do Mútuo em participação societária na Homelend. Caso a Classe opte pela não conversão do Valor Total do Mútuo, esse deverá ser quitado pela Homelend.

Topster Ltda ("Topster")

A Topster foi desenvolvida como um *marketplace* para agregar os sociais *sellers* de automóveis usados. A tese é de que as vendas via redes sociais (através dos influenciadores e criadores de conteúdo) irão aumentar significativamente, em especial entre as gerações mais novas, dado que as pessoas desenvolvem uma relação de confiança e alto engajamento com o conteúdo e com os produtos específicos que aquele influenciador oferece.

Em 15 de dezembro de 2021, a Classe efetivou um aporte de R$ 2.874 na empresa, via contrato de mútuo conversível. O valor do mútuo vencerá em 9 de dezembro de 2025, 48 meses do início do contrato. A data de vencimento poderá ser prorrogada, por escrito e de comum acordo a qualquer tempo.
As partes acordaram que, a qualquer tempo, até a data de vencimento, a Classe terá, a seu exclusivo critério, o direito de converter o valor do mútuo em participação societária na Topster.

Em novembro de 2023, devido à falta de progresso significativo nas conversas de fusões e aquisições (M&A) e à proximidade do esgotamento de seu caixa, a Astella, gestora da Classe e em conjunto com a Administradora da Classe, optou por realizar o write-off do investimento na Topster.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Classe recebeu o montante de R$ 1.437 referente ao distrato com a Topster.

b. Valor justo em 31 de dezembro de 2025

Até a data de 31 de dezembro de 2025, nenhum dos eventos de conversibilidade obrigatória previstos nos SAFEs e Mútuos foram atingidos e, portanto, a Administração analisou os investimentos e o desempenho das companhias em seu portfólio e considerou que os investimentos realizados nas companhias Estoca e Indaband já refletiam o valor justo desses ativos na carteira no fechamento do exercício social de 2025, para precificação dos SAFEs foi utilizado a PTAX de 31 de dezembro de 2025, R$ 5,5024.

	31 de dezembro de 2025		
SAFEs	**Valor USD**	**Ptax**	**Valor Justo**
Estoca	4.750	5,5024	26.136
Indaband	1.400	5,5024	7.703
Total	**6.150**	**-**	**33.840**

b.1 Valor justo mútuos conversíveis

Até 31 de dezembro de 2025, nenhum dos eventos de conversibilidade obrigatória previstos nos contratos dos instrumentos conversíveis em ações foram atingidos para alteração da precificação destes investimentos.

Para o mútuo conversível em ações da Homelend, foi conduzido um estudo sobre a viabilidade da conversão, considerando fatores como o desempenho da empresa, as condições de mercado e a valorização potencial do ativo. Com base nessa análise, a Administração e a Gestão da Classe decidiram, estrategicamente, não exercer a opção de conversão neste momento. Essa decisão leva em conta a busca pela melhor alocação de capital e a maximização do retorno para os cotistas, mantendo a flexibilidade para futuras avaliações conforme a evolução do negócio.

b.2 Valor justo dos contratos de Simple Agreement for Future Equity ("SAFE")

A Classe detém instrumentos híbridos classificados como SAFEs, emitidos pelas companhias Estoca e Indaband, que conferem direito à conversão em participação societária futura, sob determinadas condições contratuais. Esses instrumentos não são negociados em mercado ativo.

O valor justo dos SAFEs foi estimado com base no preço de transação dos instrumentos em função das seguintes razões:

(i) Elevada incerteza quanto à conversão do instrumento em participação das investidas;

(ii) Natureza do instrumento como pré-pagamento de capital: Os SAFEs foram estruturados de forma que se assemelhem mais a um adiantamento para futura integralização de capital, sem obrigação contratual de reembolso em dinheiro; e

(iii) Falta de evento de liquidez ou gatilho de conversão: os contratos ainda não tiver atingido um evento de conversão ou liquidez, e não houver expectativa razoável de quando isso ocorrerá, o custo acaba sendo considerado a melhor estimativa disponível até que novas informações surjam.

7 Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações **(i)** forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos valores mobiliários que integram a carteira da Classe; ou **(ii)** envolverem opções de compra ou venda de valores mobiliários das companhias investidas que integram a carteira da Classe com o propósito de: **(a)** ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou **(b)** alienar essas ações no futuro como parte de estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8 Principais fatores de risco

Os investimentos da Classe são, por sua natureza, sujeitos às oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o cotista.

Os recursos listados na carteira da Classe e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

- **Risco de crédito:** Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe.
- **Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental:** A Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e dos demais prestadores de serviços da Classe, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas.
- **Risco de mercado em geral:** Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais.
- **Riscos relacionados às companhias investidas e aos valores mobiliários de emissão da companhia investida:** Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira da Classe está concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias investidas. Embora a Classe tenha sempre participação na definição das políticas estratégicas da respectiva companhia investida, não há garantias de **(a)** bom desempenho das companhias alvo, **(b)** solvência das companhias alvo e **(c)** continuidade das atividades das companhias alvo.
- **Risco sobre a propriedade das companhias alvo:** Apesar de a carteira ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, a propriedade das cotas não confere ao cotista a propriedade direta sobre tais valores mobiliários.
- **Risco de investimento nas companhias alvo (trabalhista, ambiental, previdenciário, cível, administrativo etc.):** A Classe investirá nas companhias alvo plenamente constituída e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade da companhia alvo: **(a)** estar inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; **(b)** descumprir obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; **(c)** possuir considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, administrativo, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, a Classe e, consequentemente o cotista, poderá ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.
- **Risco de diluição:** A Classe poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos das normas legais e contratuais aplicáveis, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas companhias investidas. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital da companhia investida no futuro, a Classe poderá ter sua participação no capital da companhia investida diluída.
- **Risco de concentração da carteira da Classe:** A Classe adquirirá valores mobiliários de emissão, exclusivamente, das companhias alvo, e poderá adquirir outros ativos de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista no regulamento da Classe, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os valores mobiliários e para os outros ativos que poderão compor a carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável.

- **Risco de patrimônio negativo:** As eventuais perdas patrimoniais da Classe não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que o cotista pode ser chamado a aportar recursos adicionais na Classe.
- **Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários:** A Classe poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.
- **Riscos de liquidez dos ativos da Classe:** As aplicações da Classe nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida.
- **Risco de liquidez reduzida das cotas e do mercado secundário:** A Classe é constituído sob a forma de condomínio fechado/Aberto e, portanto, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento da Classe e nas normas aplicáveis, incluindo o término do prazo de duração e as hipóteses de liquidação antecipada da Classe. Se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que encontrar um comprador interessado na aquisição das referidas cotas. Ainda que as cotas venham a ser admitidas à negociação em mercado de balcão organizado (por solicitação de cotistas), o mercado secundário de cotas de fundos de investimento não apresenta alta liquidez, o que acarretaria dificuldades na alienação dessas cotas e/ou poderia ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao cotista.
- **Prazo para resgate das cotas:** Ressalvada a amortização de cotas da Classe, pelo fato de a Classe ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração da Classe, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento da Classe.
- **Risco de amortização em ativos:** Em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou dos outros ativos da Classe, as cotas, por orientação do Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou de outros ativos ao cotista, proporcionalmente à sua participação na Classe. Nesse caso, o cotista poderá encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.
- **Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira da Classe:** A Classe poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira da Classe. Nesse caso, o cotista poderá receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação na Classe, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.
- **Risco relacionado ao desempenho passado**: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação da Classe que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora ou os demais prestadores de serviço da Classe tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pela Classe e/ou pelas companhias alvo.

- **Riscos de alteração da legislação aplicável à Classe e/ou ao cotista:** A legislação aplicável à Classe, aos cotistas e aos investimentos efetuados pela Classe, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas da Classe, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados da Classe.
- **Risco de não realização de investimentos pela Classe**: Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na companhia alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento da Classe, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização dos mesmos.
- **Risco de potencial conflito de interesses:** A Classe poderá adquirir ativos de emissão das companhias alvo, na qual os cotistas detenham ou venha a deter participação acionária, direta ou indiretamente. Além disso, desde que aprovado pelos cotistas reunidos em Assembleia Geral, a Classe poderá figurar como contraparte da Administradora, da Gestora ou dos cotistas, bem como de fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários administrados e/ou geridos pela Administradora e/ou pela Gestora. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas às companhias investidas que possam afetar negativamente a rentabilidade da Classe.
- **Risco de não aproveitamento de benefício fiscal:** É o não atendimento pela Classe, pelas companhias investidas e/ou pelo cotista das exigências legais para aproveitamento de benefícios fiscais.
- **Risco de derivativos:** Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas ao cotista. Mesmo para a Classe, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas à Classe.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Classe é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

9 Principais encargos debitados à Classe

Apresentamos a seguir os encargos debitados à Classe nos exercícios findos 31 de dezembro de 2025 e de 2024, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 377.032 e R$ 322.114, respectivamente:

Encargos	2025	% sobre o PL médio	2024	% sobre o PL médio
Taxa de gestão	7.648	2,03	8.190	2,54
Taxa de Administração	720	0,19	800	0,25
Despesa de auditoria e custódia	356	0,09	405	0,13
Despesa de consultoria jurídica	97	0,03	115	0,04
Despesa de serviços de avaliação	358	0,09	97	0,03
Despesa de Controladoria	130	0,03	93	0,03
Outras Despesas	40	0,01	72	0,02
Taxa de fiscalização CVM	97	0,03	30	0,01
Total	**9.446**	**2,50**	**9.803**	**3,04**

10 Classe de cotas da Classe

A Classe é constituído por uma única classe, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de dezembro de 2025 a Classe possui 4.161,2060 cotas integralizadas com o valor patrimonial da cota de R$ 90.649,8782 (3.202,3194 cotas integralizadas em 2024 com o valor patrimonial da cota de R$ 95.186,7706).

11 Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	377.032	90.649,8782	(4,77)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	304.818	95.816,7707	(6,79)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12 Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- Emissão

A primeira emissão de cotas da Classe foi objeto da oferta pública de distribuição realizada mediante esforços restritos de colocação, nos termos da Resolução CVM 160/22, por intermédio de instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, nos termos do suplemento anexo ao regulamento da Classe, sendo que o patrimônio líquido inicial deveria representar no mínimo R$ 10.000 (dez milhões de reais) em cotas subscritas.

Poderão ocorrer emissões de novas cotas por decisão de Assembleia Geral e conforme características, respectivas condições para subscrição e integralização aprovadas na Assembleia Geral que deliberar pela nova emissão, observado o disposto na legislação aplicável. As novas cotas terão direitos, taxas, despesas e prazos iguais aos conferidos às demais cotas, nos termos do modelo de suplemento anexo ao regulamento da Classe.

A Administradora realizará chamadas de capital para o aporte de recursos mediante a integralização de cotas, nos termos do regulamento da Classe e do compromisso de investimento, sendo certo que, a Administradora poderá realizar chamadas de capital adicionais, na medida que **(i)** identifique oportunidades de investimento nos valores mobiliários de emissão de companhia alvo, ou **(ii)** na medida que identifique necessidades de recebimento pela Classe de aportes adicionais de recursos para pagamento de despesas e encargos da Classe, até que 100% (cem por cento) das cotas subscritas tenham sido integralizadas pelos cotistas. Os cotistas terão até 10 (dez) dias úteis para integralizar cotas, nos termos de cada chamada de capital.

As cotas poderão ser negociadas em mercado secundário através do Módulo FUNDOS21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, ou cedidas por meio de instrumento particular assinado entre cedente e cessionário.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi integralizado o montante de R$ 95.889 representado por 959 novas cotas (R$ 33.923 representado por 339 novas cotas durante o exercício de 2024).

- Inadimplemento

  Em caso de inadimplemento das obrigações do cotista no âmbito do respectivo compromisso de investimento referente ao atendimento à chamada para integralização de cotas, o cotista ficará constituído em mora após o envio de comunicado da Administradora sobre a inadimplência e não regularização no prazo de 3 (três) dias úteis, sujeitando-se ao pagamento do valor devido e não pago atualizado pelo IPCA, calculado pro rata die, acrescido de multa diária de 2% (dois por cento), observado a multa total máxima de 10% (dez por cento), bem como juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sendo facultado à Administradora utilizar as amortizações a que o cotista inadimplente fizer jus para compensar os débitos existentes com a Classe até o limite de seus débitos, bem como às demais penalidades contratuais estabelecidas no respectivo compromisso de investimento.

- Resgate e amortização de cotas

  Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou sua liquidação antecipada.

  A Administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas da Classe, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de companhia alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

  A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos da Classe, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

  Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias da Classe tratadas no regulamento da Classe e na regulamentação aplicável.

  Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não houve amortização de cotas.

13 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14 Serviços de administração, gestão, custódia e tesouraria

a. A Classe é administrado pela Noronha Trust Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Ferreira de Araújo, 221, conjunto 41, inscrito no CNPJ/MF sob o nº º 52.230.344/0001-90, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 21.786, de 23 de fevereiro de 2024 ("Administradora").

b. Os serviços de gestão da carteira da Classe são prestados pela Astella Investimentos, Assessoria, Gestão e Participações Ltda. com sede em São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.268.642/0001-40, autorizada pela CVM para gerir carteira de valores mobiliários. ("Gestora").

c. Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação da Classe serão prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Custodiante").

d. As ações das companhias de capital fechado e os seus respectivos valores mobiliários se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15 Remuneração da administração, gestão, custodiante e consultor

- Taxa de administração e gestão

  Pela prestação de serviços de administração, custódia, controladoria e escrituração da Classe, será devida pela Classe, uma remuneração a ser calculada da seguinte forma: (i) 2% (dois por cento) do capital comprometido, observada uma remuneração mensal de R$ 250 (vinte e cinco mil reais), corrigido anualmente pelo IPCA, a partir da primeira integralização de cotas até o primeiro dia util após o 5º (quinto) aniversário da data de constituição da Classe ("Data de Ajuste Inicial"), (ii) 1,8% (um vírgula oito por cento) do capital comprometido, entre a data de ajuste inicial, inclusive, e o 1º (primeiro) aniversário da data de Ajuste Inicial ("1º Aniversário da DAI"); (iii) 1,6% (um vírgula seis por cento) do capital comprometido, entre o 1º aniversário da DAI, inclusive, e o 2º (segundo) aniversário da data de ajuste Inicial ("2º Aniversário da DAI"); (iv) 1,5% (um vírgula cinco por cento) do capital comprometido, entre o 2º aniversário da DAI, inclusive, e o 3º (terceiro) aniversário da data de ajuste Inicial ("3º Aniversário da DAI"); e (v) 1,4% (um vírgula quatro por cento) do capital comprometido, após o 3º Aniversário da DAI, inclusive.

  O percentual devido exclusivamente à Administradora, no tocante à taxa acima descrita será o equivalente a: (i) 0,20% (zero vírgula vinte centésimos por cento) do capital comprometido, a partir da primeira integralização de cotas até o primeiro Dia Útil após o 5º (quinto) aniversário da data de constituição da Classe ("Data de Ajuste Inicial"), (ii) 0,18% (zero vírgula dezoito centésimos por cento) do Capital comprometido, entre a data de ajuste inicial, inclusive, e o 1º (primeiro) aniversário da Data de Ajuste Inicial ("1º Aniversário da DAI"); (iii) 0,16% (zero vírgula dezesseis centésimos por cento) do capital comprometido, entre o 1º aniversário da DAI, inclusive, e o 2º (segundo) aniversário da data de ajuste Inicial ("2º Aniversário da DAI"); (iv) 0,15% (zero vírgula quinze centésimos por cento) do capital comprometido, entre o 2º Aniversário da DAI, inclusive, e o 3º (terceiro) aniversário da Data de Ajuste Inicial ("3º Aniversário da DAI"); e (v) 0,14% (zero vírgula quatorze centésimos por cento) do capital comprometido, após o 3º Aniversário da DAI, inclusive.

A Gestora, pelo serviço de gestão profissional da carteira, fará jus a uma remuneração, a ser deduzida da taxa de administração e gestão prevista no item acima, o qual será compreendido como sendo o percentual remanescente, após a dedução do valor devido à Administradora. A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa da Classe e paga mensalmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$720 (R$ 800 em 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de Administração" na demonstração do resultado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$7.648 (R$ 8.190 em 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de gestão" na demonstração do resultado.

- Taxa de custódia

  A remuneração do custodiante será deduzida da taxa de administração e não poderá exceder 0,07% (sete centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido da Classe, observada a remuneração mínima mensal de acordo com os termos acordados entre a Administradora e o Custodiante.

  A taxa de custódia é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa da Classe e paga mensalmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente.

  No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$130 (R$ 93 em 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesa de Controladoria" na demonstração do resultado.

- Taxa de performance

  A Gestora fará jus à taxa de performance a ser calculada e paga de acordo com os procedimentos descritos abaixo: a) Até que os cotistas recebam, por meio do pagamento de amortizações parciais e/ou resgate de suas cotas, valores que correspondam ao capital de cada integralização corrigido pela variação do IPCA acrescido de uma taxa de juros de 6% (seis por cento) ao ano ("Hurdle Rate"), não será devido pela Classe qualquer pagamento de taxa de performance; b) Após cumprido o requisito descrito acima, quaisquer outras distribuições de ganhos e rendimentos da Classe resultantes dos investimentos nas companhias investidas observarão a seguinte proporção: (a) 80% (oitenta por cento) serão entregues aos cotistas a título de pagamento de amortização/resgate de suas cotas; e (b) 20% (vinte por cento) serão entregues à Gestora a título de pagamento da taxa de performance pelo retorno financeiro dos investimentos realizados pela Classe, conforme abaixo:

- Taxa de performance = 20% * [DR – (CI * HR)]

  Onde: CI = capital integralizado de cada cotista DR = distribuição de resultados ou quaisquer valores distribuídos pela Classe ou companhia Investida aos cotistas (proventos, dividendos, juros sobre o capital próprio, amortização ou resgate de cotas, ou qualquer outro benefício) HR = é o fator de remuneração do capital integralizado para definição do "Hurdle Rate", calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento.

  Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não houve despesa registrada de taxa de performance.

- Outras taxas

  Não serão cobradas taxas de ingresso e/ou saída a serem pagas pelos cotistas da Classe.

16 Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo e/ou Classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

17 Legislação tributária

a. Classe

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF

b. Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

Tributação Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que a Classe cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas a Classe que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

18 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente da Classe, relacionados a esta Classe por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da Classe. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19 Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora da Classe.

20 Transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe não possui o saldo a pagar de taxa de administração, junto à Noronha Trust Ltda., Administradora da Classe. As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a título de taxa de administração, encontram-se divulgada na nota explicativa nº 14.

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe não possui o saldo a pagar de taxa de gestão e performance, junto à Astella Investimentos, Assessoria, Gestão e Participações Ltda., Gestora da Classe. As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a título de taxa de administração, encontram-se divulgada na nota explicativa nº 14.

21 Alterações estatutárias

Em Instrumento Particular de Alteração do Regulamento realizado em 23 de outubro de 2025, foi aprovado: i) nos termos da Resolução CVM nº 175, a Administradora pode alterar o Regulamento da Classe, independentemente da assembleia de cotista; e ii) a Administradora deseja alterar o regulamento da Classe ("Regulamento") nos termos do anexo ("Anexo A").

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 25 de julho de 2025, foi deliberado e aprovado: i) aprovação das demonstrações financeiras auditadas da Classe, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e ii) alterar o Regulamento da Classe, a fim de permitir que a Taxa de Gestão seja debitada da Classe em até 5 (cinco) Dias Úteis, conforme mecanismo já adotado na Taxa de Administração.

Conforme Assembleia Geral de Cotistas de 08 de julho de 2024, os cotistas deliberaram a substituição e a transferência do serviço de administração do Fundo, exercido atualmente pela Administradora, para a Noronha Trust Ltda., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ferreira de Araujo, n° 221, conjunto 41, 4º andar, CEP 05428-000, inscrita no CNPJ sob o n° 52.230.344/0001-90, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório n° 21.786, de 23 de fevereiro de 2024 ("Novo Administrador"), a partir do fechamento do dia 31 de julho de 2024 e abertura do dia 01 de agosto de 2024 ("Data de transferência").

Conforme Assembleia Geral de Cotistas de 23 de abril de 2024, os cotistas deliberaram: (i) alterar o inteiro teor do Regulamento do Fundo, com o intuito de adaptá-lo à Resolução CVM n° 175 de 23 de dezembro de 2022, incluindo, mas, não se limitando, a ajustes de forma, referência e eventuais termos definidos, nos termos da minuta de Regulamento anexa à convocação; (ii) incluir a descrição de novos fatores de Risco ao Regulamento; (iii) alterar a redação da Equipe Chave de Gestão, afim de prever as condições de manutenção de tal equipe e possibilidade de eventual mudança desta, nos termos do item 2.6 da Parte Geral do presente Regulamento; (iv) alterar a forma de pagamento da taxa de gestão, que se dará de forma antecipada, nos termos do item 5.3.1 do Anexo I do Regulamento; e (v) autorização para que a Administradora tome todas as providências e pratique todos os atos necessários para a implementação das matérias indicadas nos itens acima, caso sejam aprovadas pelos cotistas.

22 Eventos subsequentes

Em 10 de fevereiro de 2026, o Fundo recebeu o montante de R$ 3.448 referente ao valor remanescente da venda da Skore.

* * *

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

Luiz Felipe da Costa Macedo
Diretor Executivo